

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
 Fone: 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.N.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

91.860/1

MATRÍCULA Nº

91860

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 2.002 (dois mil e dois), Tipo "B", localizado no Vigésimo Primeiro (21º) Pavimento ou Vigésimo (20º) Andar e no Vigésimo Segundo (22º) Pavimento, do **EDIFÍCIO ECOVILLE HILLS**, situado à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 1.668, nesta Cidade de Curitiba, com área construída de utilização exclusiva de 143,8000 m², área de uso comum de 37,6800 m², perfazendo a área correspondente ou global de 181,4800 m², com direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 42,98 m², localizada no 22º Pavimento e direito de uso de uma área comum descoberta de 20,9545 m², localizada no Andar Térreo, correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,0153907 do terreno onde está construído o Edifício constituído pelo Lote nº 7/8/9-A/1 (sete-oito-nove-"á"-um), resultante da subdivisão do Lote nº 7/8/9-A (sete-oito-nove-"á"), este oriundo da unificação dos Lotes nºs 07, 08 e 9-A (sete, oito e nove-"á"), este último originário da subdivisão do Lote nº 09 (nove), da Planta Respectiva, situado no lugar Santo Inácio, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 60,00 metros de frente para a Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 51,08 metros e confronta com o lote fiscal 082.000; pelo lado esquerdo mede 46,85 metros e confronta com o lote 233.000 e na linha de fundos, onde mede 60,00 metros, confronta com os lotes fiscais 106.000, 107.000, 108.000 e 217.000; perfazendo a área total de 2.934,07 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 17, Quadra 021, Lote 254.077-4.

PROPRIETÁRIA: ECO HILLS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gonçalves Dias, 225, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 02.151.985/0001-81.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois) da Matrícula nº 86.456, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 13 de março de 2000. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/91.860 - Consoante o que consta da averbação 1 (um) e do registro 3 (três) da Matrícula nº 86.456, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU** em favor do **BANCO ITAÚ S.A.**
 Dou fé. Curitiba, 13 de março de 2000. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV-2/91.860 - Prot. 201.054, de 13/03/2000 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 11585908), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 28 de fevereiro de 2000, ficando uma via arquivada neste Ofício, o Banco Itaú S/A., **QUITOU** a Hipoteca de 1º Grau, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula. (Custas: 80 VRC = R\$ 7,00).
 Dou fé. Curitiba, 13 de março de 2000. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

R-3/91.860 - Prot. 201.054, de 13/03/2000 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
91860

CONTINUAÇÃO

Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato n° 11585908), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 28 de fevereiro de 2000, ficando uma via arquivada neste Ofício, a ECO HILLS S.A., já mencionada, vendeu a PIETRO FILOMENA e sua mulher MARIA MAGALI KALED FILOMENA, casados, em 02.08.1997, sob o regime de separação legal de bens, ele italiano, empresário, portador da C.I. para Estrangeiro n° W079751-J e do CIC n° 483.242.807-15, ela brasileira, aposentada, portadora da C.I. n° 658.978-2-PR e do CIC n° 026.009.709-83, residentes e domiciliados à Rua Pe. Agostinho, 2619, ap. 196, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), aí incluído o valor da venda da Vaga de Estacionamento n° 59, Tipo "GIII", do mesmo Edifício, objeto da Matrícula n° 91.861, deste Ofício, pago da seguinte forma: R\$-135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), com recursos próprios e R\$-95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições. (ITBI Guia n° 404.881, paga sobre R\$-200.000,00. Apresentaram: CND-INSS n° 074192000-14601001, expedida em 16.02.2000 e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais n° 3.436.619, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 29.02.2000, ambas em nome da vendedora, das quais ficam cópias fotostáticas arquivadas neste Ofício. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-460,00, quitada - com abrangência do Apartamento e Vaga de Estacionamento. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). Dou fé. Curitiba, 13 de março de 2000. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-4/91.860 - Prot. 201.054, de 13/03/2000 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato n° 11585908), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 28 de fevereiro de 2000, ficando uma via arquivada neste Ofício, PIETRO FILOMENA e sua mulher MARIA MAGALI KALED FILOMENA, já qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO ITAÚ S.A., instituição financeira de direito privado, com sede à Rua Boa Vista, 176, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-95.000,00 (noventa e cinco mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 108 (cento e oito) meses. Taxa mensal de Juros: 1,0978%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 13 de março de 2000. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am
RC

AV-5/91.860 - Prot. 201.054, de 13/03/2000 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, em cumprimento ao disposto no artigo 245, da Lei n° 6.015, de 31.12.1973, para fazer constar do registro 3 (três), da presente matrícula, que os adquirentes PIETRO FILOMENA e sua mulher MARIA MAGALI KALED FILOMENA, são casados sob o regime de separação legal de bens, em cumprimento ao disposto no artigo 258, § Único, inciso II, do Código Civil, conforme Certidão de Casamento n° 2.260, termo lavrado às fls. 149, do Livro n° B-7, do Cartório de Registro Civil de Nova Aurora, deste Estado, em 02.08.1997, que

SEGUIE

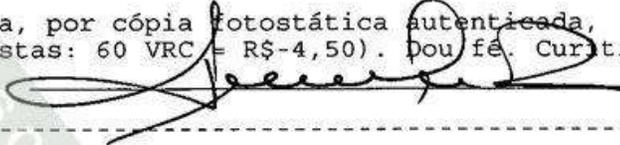
RUBRICA



FICHA

91.860/2

CONTINUAÇÃO

fica, por cópia fotostática autenticada, arquivada neste Ofício.
(Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fe. Curitiba, 13 de março de 2000.
(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am
PC

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

SEGUE